



EDITAL

(ALTERAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA)

-----JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:-----

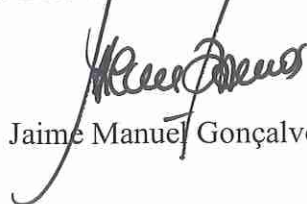
-----TORNA PÚBLICO QUE, esta Câmara Municipal, na sua reunião Ordinária realizada em 21 de Julho de 2008 e de harmonia com o nº 3 do art.º 62º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **deliberou, atento o período de férias, não realizar a reunião ordinária pública prevista para o dia 18 de Agosto (Segunda-feira), efectuando-a no dia 25 de Agosto de 2008, às 9.30 horas.**

-----Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.-----

-----E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

-----Município do Entroncamento, 22 de Julho de 2008.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos